



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO-59/2022, o(a) Ver. CORONEL SALLES (PSD).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

EDIR SALES

Presidente da Comissão

Em 09/02/2023